



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**  
**SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE**  
**10ª VARA FEDERAL**

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

**Processo Nº. 0801355-07.2019.4.05.8201**

**Exeqüente: UNIÃO FEDERAL**

**Executado: LÚCIA MARIA COSTA FERNANDES e outros**

Aos 17 (oito) dias do mês de abril do ano de 2024, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação de ID 4058201.13369101, expedido nos autos do Processo Nº. **0801355-07.2019.4.05.8201**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do bem a seguir descrito, pertencente a **LÚCIA MARIA COSTA FERNANDES** (CPF Nº. **132.564.674-15**), para satisfação da dívida exeqüenda e demais cominações legais, no importe de R\$ 886.645,30 (Oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).:

**•01 (um) veículo / MARCA/MODELO: GM / CAPTIVA SPORT FWD / PLACA: NPZ 2000 /PB / CHASSI: 3GNALHEV1AS517002 / COR PREDOMINANTE: PRETA / ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 / ANO MODELO: 2010 / COMBUSTÍVEL: FLEX / ESPÉCIE/TIPO: PASSEIO / CATEGORIA: PARTICULAR.**

Em seguida, nomeei depositária do bem acima descrito, o(a) Sr(a). **LÚCIA MARIA COSTA FERNANDES**, brasileira, casada, residente na Rua Buenos Aires, nº 39, Jardim Tavares, nesta cidade de Campina Grande-PB, portadora de CPF Nº. 132.564.674-15, que prometeu bem e fielmente cumprir o seu encargo, não abrindo mão do (s) referido (s) bem (ns) sem ordem expressa do Juízo Federal da 10ª Vara – Subseção de Campina Grande-PB, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, e pela depositária.

**João Paulo Braz Bezerra**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente da penhora em 23/04/2024

**LÚCIA MARIA COSTA FERNANDES** (depositário)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE  
10ª VARA FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º. /2024.

|                              |               |                                                  |              |
|------------------------------|---------------|--------------------------------------------------|--------------|
| SEÇÃO JUDICIÁRIA:<br>PARAÍBA | VARA:<br>10ª. | NÚMERO DO PROCESSO:<br>0801355-07.2019.4.05.8201 | Classe<br>99 |
|------------------------------|---------------|--------------------------------------------------|--------------|

AUTOR (exequente, expropriante, etc. ...)  
UNIÃO FEDERAL

|                                                                                |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| RÉU (executado, expropriado, etc. ...)<br>LÚCIA MARIA COSTA FERNANDES e outros | CNPJ/CPF<br>132.564.674-15 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                                                                                             |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO DO (S) BEM (NS):<br>RUA SALVINO DE OLIVEIRA NETO, Nº 662, JARDIM<br>TAVARES, CAMPINA GRANDE-PB. | VALOR DA EXECUÇÃO:<br>R\$ 886.645,30 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|

|                                                                      |                                 |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| DEPOSITÁRIO:<br>LÚCIA MARIA COSTA FERNANDES (CPF Nº. 132.564.674-15) | DATA DA PENHORA:<br>23/04/2024. |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal,  
na forma da lei, em

cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação de ID 4058201.13369101,  
expedido nos autos do processo acima epigrafoado, dirigi-me ao local acima indicado, onde  
procedi à avaliação do (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

•01 (um) veículo / MARCA/MODELO: GM / CAPTIVA SPORT FWD / PLACA: NPZ 2000 /PB /  
CHASSI: 3GNALHEV1AS517002 / COR PREDOMINANTE: PRETA / ANO DE FABRICAÇÃO:  
2009 / ANO MODELO: 2010 / COMBUSTÍVEL: FLEX / ESPÉCIE/TIPO: PASSEIO /  
CATEGORIA: PARTICULAR; possuindo câmbio automático, com quilometragem desconhecida,  
tendo em vista que a bateria está sem funcionamento; em mau estado de conservação, parado e sem  
funcionamento há muito tempo, com bancos de couro e lataria em estado avançado de deterioração,  
lataria possuindo algumas avarias e com pneus meia-vida; estofamentos mal conservados, com banco  
traseiro ausente. BEM QUE AVALIO EM R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

E, para constar, lavro o presente laudo, que vai devidamente assinado, na forma  
da Lei.

Campina Grande-PB, 17 de abril de 2024.

João Paulo Braz Bezerra  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Campina Grande 23/04/2024  
Assinatura de João Paulo Braz Bezerra



Processo: 0801355-07.2019.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 24/04/2024 16:33:45

Identificador: 4058201.13439057

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfcpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24042416333255900000013499942